



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação

EDITAL INGRESSO E REINGRESSO GRADUAÇÃO PROGRAD/UFSM N. 001/2024

QUÍMICA - BACHARELADO CAMPUS SANTA MARIA

A Coordenação do Curso de Química – Bacharelado (código 133) torna pública a existência de 18 (dezoito) vagas para o processo seletivo de ingresso e reingresso da UFSM, com o início das atividades no 1º semestre letivo de 2024.

1 INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO E REINGRESSO

1.1 As informações quanto à inscrição e à participação neste processo seletivo encontram-se no Edital PROGRAD/UFSM N. 001/2024, no qual estão dispostas as Orientações Gerais desta edição de ingresso e reingresso da UFSM;

1.2 Do mesmo modo, o cronograma da seleção de ingresso e reingresso, no qual constam os prazos das etapas do processo seletivo, encontra-se no Edital PROGRAD/UFSM N. 001/2024;

1.3 É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas tanto nas Orientações Gerais, quanto nas Orientações Específicas do Curso de Graduação ao qual o candidato se inscreveu. Portanto, sugere-se que os Editais sejam lidos com atenção.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

2.1 Portador de Diploma: para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior nos seguintes cursos: Química Industrial; Química Licenciatura; Engenharia Química; Engenharia Sanitária e Ambiental; Processos Químicos - Tecnologia; Farmácia; Física; e demais áreas afins sob avaliação do Colegiado do curso.

2.2 Transferência Interna: para candidatos regularmente matriculados na UFSM, nos cursos de Química Industrial; Química Licenciatura; Engenharia Química; Engenharia Sanitária e Ambiental; Processos Químicos - Tecnologia; Farmácia; Física; e demais áreas afins sob avaliação do Colegiado do curso.

2.3 Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior Brasileiras, nos seguintes cursos: Química Industrial; Química Bacharelado; Química Licenciatura; Engenharia Química; Engenharia Sanitária e Ambiental; Processos Químicos - Tecnologia; Farmácia; Física; e demais áreas afins sob avaliação do Colegiado do curso.



2.4 Reingresso: para candidatos que tenham abandonado ou cancelado o curso de Química Bacharelado antes de cursar oito semestres.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 O(a) candidato(a) deverá atender ao(s) requisito(s) para seleção por modalidade de ingresso descrito(s) na seção 2 do presente edital;

3.2 O(a) candidato(a) deverá apresentar todos os documentos, descritos no Quadro 1, da seção 5 deste Edital, necessários à classificação, identificação e comprovação de formação anterior;

3.3 O(a) candidato(a) deverá seguir todas as etapas previstas neste edital, nos prazos determinados no cronograma;

3.4 O(a) candidato(a) que não atender a presente seção estará indeferido(a) neste processo seletivo.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

4.1 Em cada modalidade, e atendendo à seção 3 do presente Edital, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente, considerando-se uma Nota Final de 0 a 10 (zero a dez) calculada a partir da média geral acumulada do Curso de origem e do total de carga horária vencida no Curso de origem a ser aproveitada no Curso de destino, conforme segue:

$$\text{Nota final} = \frac{MGA + I_{CH}}{2}$$

no qual MGA é a média geral acumulada do Curso de origem, em uma escala de zero a dez; e I_{CH} é um índice, de zero a dez, calculado a partir da carga horária vencida no Curso de origem a ser aproveitada no Curso de destino. A maior Nota Final implica em melhor classificação.

4.1.1 O componente I_{CH} citado no item anterior (5.1) será calculado de acordo com a seguinte expressão:

$$I_{CH} = \frac{\log(T_{CH})}{\log[MÁX(T_{CH})]} \times 10$$

no qual \log é o logaritmo de base dez; T_{CH} é o total de carga horária vencida no Curso de origem a ser aproveitada no Curso de destino; e $MÁX(T_{CH})$ é o valor máximo de T_{CH} dentre os candidatos inscritos.

4.2 O(a) candidato(a) que tiver cursado disciplinas em mais de um Curso deverá apresentar



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação

todas as médias gerais acumuladas dos Cursos em que estudou. Nesse caso, será calculada a média aritmética simples das médias gerais apresentadas pelo(a) candidato(a), ou serão calculadas pelo Colegiado do Curso a partir do(s) Histórico(s) Escolar(es) de Graduação do(a) candidato(a), quando a instituição de origem não fornecer a média e o(a) candidato(a) justificar a falta documental;

4.3 O(a) candidato(a) cuja instituição de origem adotar sistema de conceitos deverá apresentar tabela de conversão de conceitos e notas para o cálculo da média ou justificativa da não apresentação do documento. Caso a não apresentação documental seja justificada, será adotada a tabela de conversão descrita no Edital com as Orientações Gerais;

4.4 Se houver mais de um(a) candidato(a) com a mesma média simples, considerando duas casas decimais, terá prioridade à vaga o(a) candidato(a) com menor número de reprovações no histórico escolar;

4.5 Persistindo o empate, terá prioridade à vaga o(a) candidato(a) com maior carga horária vencida no Curso de origem;

4.6 Ainda persistindo o empate, terá prioridade à vaga o(a) candidato(a) de maior idade.

4.7 Estarão desclassificados os candidatos com Nota Final menor que 7,00.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

5.1 As informações sobre a documentação exigida para a seleção, encontram-se no item 6 do Edital PROGRAD/UFSM N. 001/2024, que trata das orientações gerais para a seleção de ingresso e reingresso nos Cursos de Graduação da UFSM;

5.2 No quadro abaixo serão apresentados os documentos necessários para a participação na seleção de ingresso e reingresso da UFSM, de acordo com a modalidade escolhida pelo candidato.

QUADRO 1			
Item	Descrição de documentos e observações	Quantidade e caráter	Necessário à(ao) candidata(o) inscrito(a) pela(s) seguinte(s) modalidade(s)
5.2.1	CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO	1 cópia simples digitalizada	•Reingresso •Transferência Interna •Transferência Externa •Portador de Diploma
5.2.2	RG ou CNH	1 cópia simples digitalizada	•Reingresso •Transferência Interna •Transferência Externa •Portador de Diploma



5.2.3	CPF	1 cópia simples digitalizada	•Reingresso •Transferência Interna •Transferência Externa •Portador de Diploma
5.2.4	HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO * O Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio pode constar no Histórico Escolar do Ensino Médio	1 cópia simples digitalizada	•Reingresso •Transferência Interna •Transferência Externa
5.2.5	HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO	1 cópia simples digitalizada	•Reingresso •Transferência Interna •Transferência Externa •Portador de Diploma
5.2.6	COMPROVANTE DE VÍNCULO ATUAL COM CURSO DE GRADUAÇÃO * O comprovante de vínculo deve ser referente ao semestre corrente, podendo ser de matrícula em disciplinas ou de trancamento total do semestre.	1 cópia simples digitalizada	•Transferência Interna •Transferência Externa
5.2.7	MÉDIA GERAL ACUMULADA DO(S) CURSO(S) DE GRADUAÇÃO	1 cópia simples digitalizada	•Reingresso •Transferência Interna •Transferência Externa •Portador de Diploma
5.2.8	TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE CONCEITOS E NOTAS * Para candidatos cujo(s) curso(s) anterior(es) adota(m) sistema avaliativo por conceitos	1 cópia simples digitalizada	•Reingresso •Transferência Interna •Transferência Externa •Portador de Diploma
5.2.9	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO ou ATESTADO DE PROVÁVEL FORMANDO DO SEMESTRE CORRENTE	1 cópia simples digitalizada, FRENTE E VERSO	•Portador de Diploma

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NA SELEÇÃO

6.1 O(a) candidato(a) classificado(a) nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir o disposto no item 10 do Edital PROGRAD/UFSM N. 001/2024, no qual estão descritas as orientações quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, sob pena de perda do direito à vaga.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 O presente **Edital de ingresso e reingresso** integra e complementa o **Edital PROGRAD/UFSM N. 001/2024**, no qual constam as Orientações Gerais para o ingresso e reingresso em cursos de Graduação da UFSM, e está de acordo com os termos da Resolução nº 125/2023/UFSM; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009;



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas no item 2 do presente edital são as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso e Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pelo Coordenação/Colegiado do Curso em conformidade com a Resolução nº 125/2023/UFSM;

7.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso e Reingresso para este Curso, o(a) candidato(a) demonstra, automaticamente, concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM, Calendário Acadêmico e Edital PROGRAD/UFSM N. 001/2024 , devendo, se aprovado(a), cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM;

7.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou COFRE.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação

8 INFORMAÇÕES DO CURSO

Curso de Química Bacharelado – UFSM
E-mail: quimicabacharelado@ufsm.br
Telefone: (55) 3220-8142

Santa Maria, 02 de fevereiro de 2024.

Valderi Luiz Dressler
Coordenador do Curso de Química Bacharelado – UFSM

NUP: 23081.148825/2023-51

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
9	Edital de seleção para ingresso e reingresso em curso de graduação (125.12)	Edital Especifico PROGRAD - QUIMICA BACHARELADO SM 2024.1.pdf

Assinaturas

30/01/2024 18:10:06

VALDERI LUIZ DRESSLER (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
02.09.19.00.0.0 - CURSOS DE QUÍMICA INDUSTRIAL E BACHARELADO



Código Verificador: 3783529

Código CRC: 36ebf655

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

